

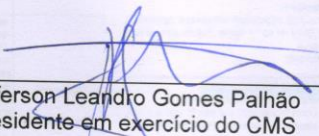


RESOLUÇÃO Nº 016, de 07 de Dezembro de 2016.

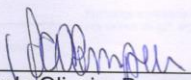
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 06 de Dezembro de 2016.

RESOLVE: Aprovado por unanimidade 17 (dezesete) votos favoráveis, o Plano de Aplicação da **ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV**, no valor de R\$ 45.442,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais).


Jefferson Leandro Gomes Palhão
Presidente em exercício do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 016/2016, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.


Angela Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Balduino Taques, 445 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-050
Telefone: (42) 3222-5918 - Email: conselhodesaudepg@hotmail.com